

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

SECRETARIA TÉCNICA
PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

RS/POA

SEI 17.0.000017430-0

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 10/07/19

ASSUNTO: Aquisição de materiais permanentes para Unidades de Saúde com recurso de emenda parlamentar

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

PARECER Nº:

18/19

APRESENTAÇÃO:

1) Completa > sim

2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO : Aprovado no Plenário
do dia 15/08/2019**

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para adquirir equipamentos e materiais de uso permanente para Unidades de Saúde com recurso da Emenda Parlamentar do Deputado João Derly. De acordo com ofício 562/17 do MS (anexo 1), bem como orientação atualizada do Departamento de Atenção Básica do MS, cabe a este CMS realizar a aprovação para dar prosseguimento a compra, tendo em vista o esgotamento do prazo para aquisição. O ingresso dos recursos ocorreu em 21/03/2017 e o prazo de utilização era de 24 meses (até 21/03/2019).

1. O valor recebido foi de R\$ 598.570,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais) e o expediente encontra-se no Processo SEI nº 17.0.000017430-0. Tendo um saldo bancário, na data de 15/07/2019 de R\$ 337.560,67 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais com sessenta e sete centavos), **destinado ao Centro de Especialidades de Saúde IAPI**. A listagem de equipamentos, setor de destinação, quantidade e valores encontra-se anexa a este parecer.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a proposta apresentada trará maior qualificação ao atendimento aos usuários e obedece as normas vigentes, submete esta análise à deliberação do Plenário.



Gilmar Campos

Coordenador da Secretaria Técnica